

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6588 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece Agenda Complementar de Reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração Nº 010/2021 - Hospital Municipal Evandro Freire/CER Ilha do Governador celebrado com a Organização da Sociedade Civil CEJAM para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/38621, de 26/09/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Monitoramento e avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela ABAIXO, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.
DANIEL SORANZ

TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CEJAM	010/2021	HM EVANDRO FREIRE e CER ILHA	27/09/2021 a 26/09/2025	SETEMBRO	-	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-26

RESOLUÇÃO SMS Nº 6589 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Divulgar, na forma do ANEXO, o demonstrativo de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 235, de 03 de dezembro de 2021, referenciado nos art. 4º e 5º do Decreto Rio nº 55.704, de 10 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.

DANIEL SORANZ

ANEXO

ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 235 DE 2021 DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
Saúde
Data Atualização
17/09/2025

			Programação Mensal												R\$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
332039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
335085	CONTRATO DE GESTAO	3.594.454.595,85	1.143.461.599,41	504.788.846,85	552.266.251,57	581.096.068,97	124.320.506,03	96.986.238,37	186.752.776,67	40.681.920,47	117.223.757,41	110.033.680,97	82.426.155,78	54.416.793,34	3.594.454.595,85
336783	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP,EXCETO SUBVENCOES ECONOM,APORTE E FUNDO GARANTIDOR	122.007.376,16	1.986.846,17	8.264.092,04	8.439.017,98	9.788.386,52	4.630.599,86	8.774.186,52	9.314.416,02	9.314.416,02	15.373.853,76	15.373.853,76	15.373.853,76	15.373.853,76	122.007.376,16
339014	DIARIAS - CIVIL	120.187,64	-	1.063,02	13.365,94	20.144,37	5.924,35	2.241,88	8.452,97	4.815,12	13.851,20	16.776,26	16.776,26	16.776,26	120.187,64
339030	MATERIAL DE CONSUMO	251.181.908,96	14.036.933,31	14.015.452,07	18.389.426,49	19.784.019,28	19.158.281,26	17.017.364,78	28.533.389,28	21.869.622,77	24.447.565,49	24.631.669,49	24.649.092,38	24.649.092,38	251.181.908,96
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.359.950,46	-	1.215.402,80	610.806,00	2.720.474,96	904.838,40	476.007,85	1.280.829,06	1.613.777,33	134.453,52	134.453,52	134.453,52	134.453,52	9.359.950,46
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	59.426,48	-	-	-	-	-	-	-	-	14.856,62	14.856,62	14.856,62	14.856,62	59.426,48
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	166.746,77	-	-	-	-	-	-	-	-	2.915,42	54.610,45	54.610,45	54.610,45	166.746,77

REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO	11/288.963-2
Vice-presidente	FABIANA PEREIRA DA SILVA	11/252.140-9
Suplente	FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO	11/247.441-9
Suplente	PAULO RICARDO PINTO MIRANDA	11/300.226-8
Equipe Técnica	ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA	12/235.568-3
Equipe Técnica	DANIELA MARIA ARAÚJO DA COSTA	11/252.118-5
Equipe Técnica	LUCIANA SOUZA RODRIGUES	11/240.006-7
Equipe Técnica	ELIANE DOS SANTOS	11/240.815-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SMAS “P” Nº 386 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/03436.

RESOLVE:
Aposentar **HELAINÉ NOBRE DE MELO**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/247.114-2, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “b”, inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

PORTARIA SMAS “P” Nº 387 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/03406.

RESOLVE:
Aposentar **ROSEMARY MARTINS RODRIGUES**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/117.684-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2025

ASS-PRO-2024/0893
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 40/124, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **Instituto De Desenvolvimento Humano, Social E Cultural Geração Da Hora**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202432680014), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chama-mento Público, tendo em que a **Instituto De Desenvolvimento Humano, Social E Cultural Geração Da Hora** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **Instituto De Desenvolvimento Humano, Social E Cultural Geração Da Hora** se justifica, haja vista ser beneficiária direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202432680014), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2025

Processo: ASS-PRO- 2025/03500
Objeto: Locação de Imóvel - Conselho Tutelar de Realengo
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA GELSI XAVIER DE SOUZA
Fundamento: Inexigibilidade
Razão: Artº 74 inciso v da Lei nº 14133/2021
Valor: 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO- 2024/0269
Objeto: Regularização Orçamentaria - devolução de saldo à União
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS
Fundamento: Outros
Valor: 9.098,70 (nove mil, noventa e oito reais e setenta centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.09.2025

ASS-PRO-2025/01398
Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 08/11/2023 a 07/11/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 78/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Valor Aprovado	R\$ 99.870,00

ASS-PRO-2024/03744
Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 09/10/2023 à 08/10/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 59/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00

ASS-PRO-2024/04403
Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 05/10/2023 a 04/10/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 53/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00

ASS-PRO-2025/00620
Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 23/10/2023 a 26/11/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 72/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Valor Aprovado	R\$ 92.642,53

ASS-PRO-2025/00818
Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 08/08/2023 à 20/09/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 39/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Valor Aprovado	R\$ 99.287,09

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2025

ASS-PRO-2024/01067
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 134/146, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **LAR MARIA DE LOURDES**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202427870007), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chama-mento Público, tendo em que o **LAR MARIA DE LOURDES** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **LAR MARIA DE LOURDES** se justifica, haja vista ser beneficiária direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202427870007), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 30/09/2025
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6588 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Onde se lê:
Vigência 27/09/2021 a 26/09/2025.

Leia-se:
Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2027.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1873 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1298 de 04/07/2025, publicada no D.O. Rio de 09/07/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1874 - Designar **ANDRE LUIZ LOPES COSTA**, Médico Pediatria, matrícula 12/228.652-4, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DA106, código 026165, do Serviço de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1875 - Dispensar **TACITO DA SILVA SOARES**, Agente de Administração, matrícula 10/223.665-1, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DA106, código 043981, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.